



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA	
<b>Data:</b> 08 de novembro de 2023	<b>Horário:</b> 09 h
<b>Local:</b> Auditório Rovani de Souza Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros	
<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos);</li><li>2. Ciência do processo nº 26436/2022 – AUTO POSTO BARRETÃO 2 LTDA.,</li><li>3. Ciência dos processos nº 33009/2023, nº 45842/2023 e nº 46025/2023 – Uilson Alves da Silva (tempo: 30 minutos);</li><li>4. Informes gerais (tempo: 10 minutos).</li></ol>	
<b>Conselheiros Presentes:</b> <p>Sr. Vinícius Barão Soares (Titular AERO) Sr. Marcos da Silva Lourenço (Titular AEA-SRO) Sr.ª Ana Paula N. Ferreira Salles (Titular Ass. Raízes) Sr. Saulo Januário B. Da Costa (Suplente Ass. Raízes) Sr.ª Gisela L. de Carvalho (Titular ICMBio) Sr. Uilson Alves da Silva (Titular UFF) Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP – Presidente) Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP) Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)</p>	<b>Ausências Justificadas:</b> <p>Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER) Sr. Frederico Muzy (Suplente EMATER) Sr.ª Andréa Mª da Rocha Costa (Titular SEGEP) Sr.ª Gleicyce dos Santos Pereira (Suplente SEGEP) Sr.ª Juliana Gomes Paula (Titular SAAE-RO) Sr.ª Gliciane Alves da Silva (Suplente SAAE-RO)</p> <b>Convidados:</b> <p>Sr.ª Munira de Andrade – PESCARTE Sr.ª Jozelia Nunes – PESCARTE Sr. Johnnye R. Abrahão – SEMAP/SUPGAM Sr.ª Luciana Franco – SEMAP Sr. Marcio Frossard – SEMAP Sr. Rubens J. Esposito - Visitante</p>

1 Aos oito dias do mês de novembro de 2023, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 9h22min, Sr. Nestor  
2 Prado Junior iniciou a 10ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, cuja pauta  
3 contava dos seguintes itens: 1) Criação da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Meio  
4 Ambiente (tempo: 30 minutos); 2) Ciência do processo nº 26436/2022 - AUTO POSTO BARRETÃO 2 LTDA.;  
5 3) Ciência dos processos nº 33009/2023, nº 45842/2023 e nº 46025/2023 – Uilson Alves da Silva (tempo:  
6 30 minutos); 4) Informes gerais (tempo: 10 minutos). Tratando do primeiro item Sr. Nestor destacou a  
7 necessidade de criar uma Comissão Organizadora para realizar a 13ª Conferência de Meio Ambiente, e  
8 sugeriu que a mesma seja realizada no Parque Natural dos Pássaros. Alertou ainda para se buscar temas  
9 factíveis, que possam ser trabalhados ao longo da gestão, numa parceria entre equipe técnica, Conselho  
10 de Meio Ambiente e a população. Em função do orçamento apertado, a estrutura do evento deve ser mais  
11 sintética. Sr. Saulo perguntou qual a finalidade da realização da Conferência. Sr.ª Mônica informou que é o  
12 momento de renovação do CMMA com a eleição de nova grade, e a oportunidade de a população sugerir  
13 propostas de políticas públicas para meio ambiente. Sr. Saulo quis também saber qual é o andamento do  
14 que foi proposto. Aproveitando o ensejo, Sr. Lourenço inquiriu por que não foram a frente os trabalhos da  
15 Câmara Técnica (CT), cujo o objetivo era elaborar Termo de Referência (TdR) para contratação de estudos  
16 técnicos, com vista a identificar as causas da erosão e progradação costeira com o respectivo EVTEA –  
17 Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. Sr. Johnnye informou que infelizmente a CT não  
18 conseguiu concluir o Estudo Técnico Preliminar – ETP, para ser iniciar o processo licitatório, e na sequência  
19 o TdR, para então verificar as fontes de recurso. Observou ainda que, dentro de um biênio o tempo é muito  
20 curto para implementar políticas públicas para o meio ambiente. **ENCAMINHAMENTO 1:** Associação  
21 Raízes, AERO, SEMEDE e SEMAP serão as instituições que comporão a Comissão Organizadora da 13ª  
22 Conferência Municipal de Meio Ambiente, ficando agendada a primeira reunião da Comissão para o dia 21  
23 de novembro de 2023, às 14 horas no PNMP. Considerando que o processo relativo ao segundo item de  
24 pauta havia retornado do Departamento de Licenciamento de Obras (DILO/SEMOP), e ainda não havia  
25 recebido análise técnica da SEMAP. **ENCAMINHAMENTO 2:** o Sr. Presidente retirou da pauta o processo  
26 nº 26436/2022, e em momento oportuno será encaminhado novamente ao Conselho. Na sequência o  
27 Presidente procedeu a apresentação dos processos do Conselheiro Uilson Alves. O processo nº33009/2022  
28 possuía questionamentos relativos à balneabilidade da Lagoa de Iriry. O processo foi encaminhado a bióloga  
29 que fez análise baseada na legislação, sendo apresentadas suas conclusões. Sr. Lourenço apontou um a  
30 informação não precisa a respeito do Contrato da PPP, cuja primeira fase eram as obras e a segunda fase  
31 a operação do sistema de tratamento de esgoto. A prefeitura atribuiu a operação ao SAAE e a Comissão de  
32 Avaliação de Desempenho. Sr. Uilson lembrou que a abertura do processo se deu pela ocasião em um  
33 evento que a balneabilidade da lagoa ficou imprópria, e que por razões óbvias compete a SEMAP a gestão,  
34 pois a mesma está na APA. Citou o Código Municipal de Meio Ambiente, e segundo ele o município não  
35 deu a devida atenção. Assim como o presidente da Câmara dos Vereadores, que gravou vídeo sobre o  
36 caso, mas o Conselheiro não percebeu nenhuma ação para mitigar e nem ações de controle. Destacou



37 ainda que é necessário proatividade com relação a divulgação dos Boletins de Balneabilidade do Inea,  
38 destacando também a importância do controle social para uma melhor gestão dos recursos públicos. Sr.  
39 Nestor comentou que o Inea, no pós pandemia, prontamente providenciou análise da balneabilidade da  
40 lagoa e praias de Rio das Ostras. Na ocasião dois pontos estavam impróprios para banho, sendo  
41 confeccionadas placas para Lagoa de Iriry e a praia da Boca da Barra. A equipe foi muito mal recebida na  
42 Boca da Barra, quando foi realizar a instalação da placa informativa. Sr. Uilson reforçou que a sociedade  
43 civil precisa ser mais incisiva, mais crítica no Conselho, defender mais a sociedade que representam. Sr.  
44 Lourenço gostaria de saber quem é o responsável pela divulgação os resultados dos laudos e análises da  
45 BRK. Sr. Saulo comunicou que a Associação Raízes já teve aceno no CBH Macaé e Ostras, e na ocasião  
46 teve conhecimento que a lagoa de Imboacica é uma das mais estudadas, entende que o monitoramento é  
47 importante, mas questionou quais ações estão sendo realizadas para reverter o quadro atual. Sugeriu  
48 contatar o CBH para auxiliar no monitoramento da lagoa de Iriry. Sr. Jolnnye ponderou que se deve seguir  
49 o plano de manejo e as intervenções necessárias para reverter o quadro atual, competem a outras  
50 secretarias. Citou o combate às contribuições clandestinas na rede drenagem da região. Sr. Saulo  
51 conjecturou que, para além do viés fiscalizatório, o município poderia encaminhar uma carta a empresa que  
52 assumirá o sistema de tratamento de esgoto, destacando que a despoluição da lagoa está intimamente  
53 relacionada a saúde e economia municipal. Sr. Vinícius sugeriu aguardar a empresa Rio + Saneamento  
54 assumir a concessão, e então convidar para numa reunião apresentar um relatório a empresa, com os  
55 pontos críticos relativos ao esgoto e/ou saneamento no município. Sr. Uilson disse que vem notando que o  
56 POP tem priorizado o que vai fazer em ordem desproporcional, a distribuição de recursos não é feita de  
57 acordo com a concentração de população. Sr. Lourenço alertou que os órgãos fiscalizadores do contrato da  
58 Rio + Saneamento são a AGENERSA e o Governo do Estado do Rio. Seguindo a pauta, Sr. Nestor informou  
59 que o processo nº45842/2023, foi encaminhado ao Conselho para ciência dos questionamentos do Sr.  
60 Uilson a respeito de intervenção realizada na praia do Abricó. O Conselheiro disse que gostaria que o CMMA  
61 tomasse ciência das respostas ao que foi questionado. **ENCAMINHAMENTO 3:** O Presidente informou que  
62 encaminhará aos Conselheiros as respostas assim que as tiver. O assunto do processo nº 46025/2023, é  
63 relativo ao Condomínio Alphaville e a revisão do plano de manejo da ARIE de Itapebussus. Sr. Uilson acha  
64 oportuno equalizar a diferença na taxa de ocupação numa mesma quadra, após a revisão do plano de  
65 manejo. **ENCAMINHAMENTO 4:** O Presidente comunicou que a equipe técnica se reunirá para responder  
66 processos abertos pela PGM, a Associação Alphaville, etc. Disse ainda que a crítica é pertinente e será  
67 estudada uma solução para o caso. Sr. Jolnnye alertou que qualquer alteração que haja no plano de manejo  
68 homologado, tem que haver anuência do CMMA. Sr. Lourenço destacou que para controlar o adensamento  
69 nos loteamentos, o Plano Diretor determina que o coeficiente de aproveitamento para toda cidade é igual a  
70 1. Existe uma lei que modificou isso, possibilitando em alguns casos que o coeficiente de aproveitamento  
71 chegue até 2, e estão sendo aprovados projetos, sem as devidas contrapartidas, em desacordo ao previsto  
72 no Plano Diretor. Sr. Jolnnye quis resgatar que os critérios estabelecidos no plano de manejo, foram  
73 trabalhados nas oficinas participativas, os materiais foram disponibilizados. A revisão pode ser feita a  
74 qualquer momento, e deverá ser realizada com anuência do Conselho. Sr. Uilson enfatizou que seria  
75 razoável ter condições iguais dentro de uma mesma estrutura. Seria muito bom se for possível haver uma  
76 solução conciliadora. Encerrou afirmando que a administração pública pode rever a qualquer momento seus  
77 atos. Sr.<sup>a</sup> Ana Paula ponderou que a lei mudou, os parâmetros mudaram, esse será um problema de quem  
78 comprou, cabe o interessado recorrer se for o caso. Sr. Nestor explicou que foi a associação que entrou  
79 com o processo e a PGM também foi provocada. E o CMMA vai ter uma função basilar e conciliatória neste  
80 caso. Tratando dos informes gerais Sr. Saulo informou que a Associação Raízes em parceria com o CEDRO  
81 realizará uma oficina de evapotranspiração, sendo construída uma unidade demonstrativa no CEDRO,  
82 sendo um sistema de tratamento de esgoto ideal para ser implementado nas áreas rurais. A oficina será  
83 realizada no dia 02 de dezembro de 2023 (manhã e tarde) e os participantes receberão uma cartilha. Sr.<sup>a</sup>  
84 Mônica deu ciência de dois eventos que estão solicitando autorização para serem realizados na APA da  
85 Lagoa de Iriry. O Rio das Bier Fest solicita o uso do espaço na APA no período de 17 a 20/11/2023. Sr.  
86 Nestor informou que a formatação do evento será toda nos estacionamentos e conforme orientação dos  
87 Conselheiros, vai determinar que o evento seja encerrado às 22 horas. O evento Desafio Cross Fit Cover  
88 Rio das Ostras nos dias 09 e 10/12/2023, segundo Sr.<sup>a</sup> Mônica o requerente estava se adequando as  
89 solicitações feitas pelo Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental (DECPA), como  
90 apresentação de croquis, limitação do evento a área de estacionamento e anfiteatro da APA da Lagoa de  
91 Iriry. Sr. Marcio sugeriu que as restrições e recomendações sejam encaminhadas a Secretaria de Segurança  
92 Pública (SESEP) para controlar o cumprimento das Condicionantes das Autorizações Ambientais a serem  
93 expedidas. Sr. Uilson achou interessante trazer ao Conselho duas questões levantadas no grupo de  
94 WhatsApp. O esgotamento sanitário do shopping em construção e denúncia de implantação de antena na  
95 APA da Lagoa de Iriry. Sr. Nestor informou que o agente fiscal foi não conseguiu localizar, foi recebido



96 também denuncia por e-mail. Existe um processo de licenciamento no Departamento de Licenciamento  
97 Ambiental (DELAM) que desde 2019 está paralisado. Com relação ao Shopping, Sr. Nestor informou que  
98 no licenciamento ambiental, o empreendimento apresentou uma Declaração de Possibilidade de  
99 Esgotamento Sanitário – DPE, emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizando o  
100 direcionamento dos efluentes para a ETE Cláudio Ribeiro, e tudo foi devidamente solicitado e informado ao  
101 INEA, que é o órgão responsável pelo licenciamento. Sr. Uilson parabenizou a iniciativa, afirmando que  
102 outros empreendimentos podem se beneficiar destas soluções. Aproveitou para informar que vai elaborar  
103 um relatório que gostaria de apresentar a sociedade civil no CMMA e na conferência se lhe for concedido  
104 um espaço. Sr. Jolnnye informou que o CBH Macaé e Ostras fez a contratação de um ano de avaliação do  
105 Índice de Qualidade de Água (IQA) da bacia do rio das Ostras. A apresentação dos resultados ao CMMA  
106 não estava contemplada no contrato. Mas, na renovação da contratação do IQA, a apresentação presencial  
107 estará prevista. Serão disponibilizados os resultados de um ano de análises e o Consórcio Intermunicipal  
108 Lagos São João (CILSJ) apresentará esses dados, pela empresa Oceanos. Podendo os mesmos serem  
109 considerados pela Rio + Saneamento, como um “testemunho” de antes do início de sua operação. Nada  
110 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os presentes às 11 h e 30  
111 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e  
112 Conselheiros presentes.

113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121

**Nestor Prado Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente de Rio das Ostras